

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIA 29 DE MAIO DE 2024 – LEI N° 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

Ano 2024

Nº 057

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 393, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. Wallis Pereira Mello, matrícula 599301, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Gestão de Infraestrutura Rural, símbolo CC1, lotada na Gestão Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 04 DE ABRIL DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 394, DE 08 DE ABRIL DE 2024. "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. Diogo Resende de Lima, matrícula 57096, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de Secretário Municipal da Gestão de Infraestrutura Rural, símbolo CC1, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e respectivas alterações legislativas, lotado na Gestão de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 08 DE ABRIL DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira PREFEITO MUNICIPAL Extrato de Publicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 025/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.980 de 03 de Abril de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação dos Carreiros de Boi de Coromandel, CNPJ nº 13.565.770/0001-23, através da Gestão Municipal do Agronegócio e meio Ambiente, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em parcela única, visando custear despesas inerentes ao evento "12º edição da Festa do Carro de Boi de Coromandel – 2024", conforme Plano de Trabalho, referente ao contrato nº 025/2024 – Termo de Fomento nº 25/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL e ASSOCIAÇÃO DOS CARREIROS DE BOI DE COROMANDEL, CNPJ Nº 13.565.770/0001-23. Valor: R\$110.000,00. Vigência: 29/05/2024 a 31/12/2024. Infor. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 27 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 023/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.994 de 09 de Maio de 2024, bem como das

1

Emendas Impositivas do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto do Servo / CNPJ Nº: 21.486.988/0001-10, através da Gestão de Meio Ambiente e Agronegócio, no valor de R\$ 32.016,92 (trinta e dois mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos) sendos centavos), visando custear a aquisição de um Distribuidor de Calcário DFH-3000, bem como um jogo de Pneus 7.50 X 16 14 Lonas CR-832, conforme Plano de Trabalho. Infor. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 27 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 024/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.991 de 09 de Maio de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação dos Feirantes de Coromandel – ASSOFECO, CNPJ nº 19.498.592/0001-41, através da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, visando custear despesas inerentes a aquisição de 08 (oito) toldos verticais com estrutura de alumínio, que serão instalados na estrutura metálica onde acontece a feira dos agricultores de Coromandel, visando garantir melhor comodidade, condição de trabalho e conforto aos associados, bem como toda população participante da feira, conforme Plano de Trabalho, referente ao contrato nº 024/2024 – Termo de Fomento nº 024/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL e a ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE COROMANDEL – ASSOFECO, CNPJ Nº 19.498.592/0001-41. Valor: R\$ 35.000,00. Vigência: 29/05/2024 a 31/12/2024. Infor. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 024/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.991 de 09 de Maio de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação dos Feirantes de Coromandel – ASSOFECO, CNPJ nº 19.498.592/0001-41, através da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, visando custear despesas inerentes a aquisição de 08 (oito) toldos verticais com estrutura de alumínio, que serão instalados na estrutura metálica onde acontece a feira dos agricultores de Coromandel, visando garantir melhor comodidade, condição de trabalho e conforto aos associados, bem como toda população participante da feira, conforme Plano de Trabalho. Infor. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 025/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.980 de 03 de Abril de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação dos Carreiros de Boi de Coromandel, CNPJ nº13.565.770/0001-23, através da Gestão Municipal do Agronegócio e meio Ambiente, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em parcela única, visando custear despesas inerentes ao evento "12º edição da Festa do Carro de Boi de Coromandel – 2024", conforme Plano de Trabalho. Infor. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o aviso de licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO.SRP. nº 25/2024 - Será realizado no dia 13/06/2024 às 08:00h o Processo n° 048/2024, com critério de Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira para atender a Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano e Gestão de Infraestrutura Rural do Município de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI.Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de maio de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344